

EDITAL Nº. 10

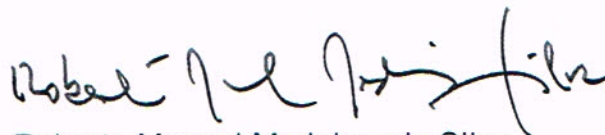
ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:

FAÇO PÚBLICO que, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, concedo tolerância de ponto devido às festividades do Carnaval, excepto aos trabalhadores dos serviços de recolha de resíduos sólidos que sejam indispensáveis ao funcionamento daquele serviço, devendo o Vereador com competência delegada propor a dispensa do dever de assiduidade dos respectivos trabalhadores em dias a fixar oportunamente.....

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.

Paços do Município, 4 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara



Roberto Manuel Medeiros da Silva